



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 CONTRATO Nº 095/2025

- **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri - MG.
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA DA ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE INCLUIRÃO: CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, COMUNICADOR, SERVICE DESK E CHAT, APLICATIVO MOBILE, PORTAL DO SERVIDOR, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, VISITAS MENSAIS IN LOCO em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri – MG.
- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Bento Junqueira de Andrade Neto.
- **CONTRATADA:** SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.455.458/0001-35 sediado na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 325, sala nº 202, bairro Centro, na cidade de Boa Esperança – MG, CEP: 37.170-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Jackson Túlio Reis portador do CPF nº 053.XXX.XXX-13
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 18,319.00 (dezoito mil trezentos e dezenove reais).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/12/2025 até 16/12/2026.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

DOTAÇÃO SECRETARIA E RECURSO
3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.002.2.0011 – 1.500 (Desenvolvimento de ações administrativa e finanças)

BASE LEGAL: Art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024. E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama);

Minduri-MG, 16 de Dezembro de 2025.